INDICAÇÃO Nº 188/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocada grade de proteção lateral para pedestre em parte da Avenida Amaral Peixoto.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois, percebemos que existe uma diferença de, aproximadamente, 1 metro de altura entre as ruas laterais em relação à principal avenida e que seja colocada a partir do Supermercado Princesa até a subida da ponte, em ambos os lados da mesma. Demonstrando assim, a nossa preocupação com os munícipes, pois desejamos evitar acidentes que tragam problemas futuros para a Prefeitura. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor